



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3945

SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO
JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO
SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho
PRESIDENTE
Marcos Mueller
1º VICE PRESIDENTE
Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO
Valdecir Dias da Silva
2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0785/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de fevereiro de 2014, **DIESTEFA-NO SANT'ANNA DE LIMA** - Matrícula nº 91160, do Cargo em Comissão de Subsecretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0959/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 14 de fevereiro de 2014, a funcionária **FATIMA DE SOUZA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Professor II - Matrícula nº 10366, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2050/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0962/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 26 de fevereiro de 2014, a funcionária **JANETE FRANCISCO DA ROSA RODRIGUES**, Professor II - Matrícula nº 10341, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2590/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1059/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **PRISCILLA CARVALHO PIRES** - Matrícula nº 77020, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1165/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 0785/2014-SEMAD, que exonerou **DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA** - Matrícula nº 91160, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Promoção Social, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1168/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro 2014, **WASHINGTON LUIS SACRAMENTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 95460, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1169/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 10 de março de 2014, a servidora **LENI FALCÃO RODRIGUES FRANÇA**, Apoio Ad-

ministrativo, Matrícula nº 8043, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3033/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1170/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 17 de fevereiro de 2014, a servidora **MARY SANTOS SOARES LEÃO**, Professor II, Matrícula nº 7866, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2128/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1171/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 14 de março de 2014, **GILMARA LIMA DA SILVEIRA**, Matrícula 95936, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3245/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1172/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 11 de março de 2014, a servidora **MARISA DE MAGALHÃES VIANNA**, Ajudante de Serviço, Matrícula nº 9234, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3077/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1173/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 10 de março de 2014, o servidor **JULIO CESAR GOMES FORTUNATO**, Professor II, Matrícula nº 9857, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3066/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1174/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 06 de março de 2014, a servidora **MARILENE MENDES COELHO BARBOZA DE LIMA**, Professor II, Matrícula nº 10191, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2964/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1175/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C R E D E N C I A R, o servidor **CARLOS PETRONIO BARBOSA** – Matrícula nº 82026, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, para recebimento de numerário, sob regime de adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Processo nº 3159/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1176/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P R O M O V E R a funcionária **IDA PIRES DA SILVA**, Procurador - Matrícula nº 3472, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral do Município, do Nível 5/PS, padrão B, para Procurador, nível 5/PS, Padrão C, com base na Lei 1205/02, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3280/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1177/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 18 de março de 2014, o servidor **ALEXSSANDRO DE SOUZA JUAREZ DE BARROS**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, Matrícula nº 95918, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3389/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1178/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **REINALRA MARIA SOARES FERNANDES**, Professor, Matrícula nº 7223, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cancelamento da Portaria nº 3209/2001-SEMAD, que averbou tempo de serviço de 2679 dias, ou seja, 07 (sete) ano, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados a Secretaria de Estado de Saúde, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10.601/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1180/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2014, **KATIA MARIA TEIXEIRA** - Matrícula nº 94903, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Comércio Justo e Crédito, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1181/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **KATIA MARIA TEIXEIRA** - Matrícula nº 94903, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Análise e Cadastro, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1182/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **LAURICLEIA SANTOS DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 10310, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Expediente de Projetos Ambientais, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1183/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de março de 2014, **MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 10322, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Expediente de Projetos Ambientais, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1184/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **ANAMARIA VARANDAS PIRES** - Matrícula nº 3064, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Saneamento Ambiental, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 1185/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **LAURICLEIA SANTOS DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 10310, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Saneamento Ambiental, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1186/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **TELMA MARIA CORREIA COSTA** - Matrícula nº 25459, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1187/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **NATASHA DRIUSSO DE SOUZA** - Matrícula nº 10321, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1188/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **DENILSON ALVES DO COUTO** - Matrícula nº 94528, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1189/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **WILLIAM PEQUENO MEREEUW** - Matrícula nº 96198, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1190/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 27 de março de 2014, **NELSON MAIA FERNANDES** - Matrícula nº 77074, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1191/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2014, **MONIQUE CARUSO QUINTANILHA CASTRO** - Matrícula nº 96199, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1192/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de março de 2014, **JAYME ALVES DE SOUZA NETO** - Matrícula nº 96200, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCAE, do Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Resumido

LICITAÇÃO N.º 003/2014 - (n.º da licitação) NA MODALIDADE CONVITE

REF. Processo Administrativo nº 648/2013

MODALIDADE: Carta-Convite

TIPO DE LICITAÇÃO: **Menor Preço Global e Melhor Técnica**
LEI Nº 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, Autarquia Previdenciária, nos termos da legislação em vigor que disciplina a matéria, torna público a quem possa interessar, pelo presente **EDITAL RESUMIDO**, a realização do certame licitatório abaixo indicado:

Modalidade **Carta Convite**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Sistema Integrado de Gestão Pública em Plataforma WEB**, contemplando instalações, implementação, treinamento, suporte, manutenção e operação assistida, para os departamentos de Almoxarifado, Patrimônio, Contabilidade, Tesouraria, Orçamento, Protocolo e controle Processual da **Meriti Previ**, exigidas pela legislação vigente, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2014, de acordo com as condições e especificações constantes neste instrumento e anexos.

Data e horário do recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta de preço para atender o objeto da Carta Convite: **21 de Maio de 2014 às 10:00 horas**

Data e horário para abertura dos envelopes: **21 de Maio de 2014 às 10:00 horas**

Local: **Sala de Reuniões, instada no 2º andar da sede do Meriti Previ, sito na Avenida Defensor Publico Zilmar Duboc Pinaud nº 232, Jardim Meriti, São João de Meriti, RJ.**

Os interessados no referido procedimento, poderão obter informações complementares e/ou RETIRAR gratuitamente cópia do Edital e seus anexos na Integra, por meio magnético próprio, no endereço acima mencionado, até a data limite de realização do certame.

São João de Meriti, 09 de Maio de 2014.

Edna Andriara Cerqueira De La Fuente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1550, DE 06 DE MAIO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autores: Joel Rodrigues Sobrinho e Jefferson David Simplicio

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. EDUARDO EUGÊNIO GOUVEIA VIEIRA**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário